REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA "PELOS CAMINHOS" 2026

1. OBJETIVO

- O PRINCIPAL OBJETIVO DESTE CONCURSO É REVELAR PORTUGAL ATRAVÉS DE UM OLHAR AUTÊNTICO E CRIATIVO, CELEBRANDO A DIVERSIDADE CULTURAL, PAISAGÍSTICA E HUMANA DOS 308 MUNICÍPIOS PORTUGUESES.
- QUEREMOS CAPTAR A ESSÊNCIA DAS LOCALIDADES MENOS CONHECIDAS, VALORIZANDO HISTÓRIAS, TRADIÇÕES E OS RECANTOS QUE FAZEM DO NOSSO PAÍS UM TESOURO ÚNICO.
- AS FOTOGRAFIAS SERÃO EXIBIDAS NO SITE PELOS CAMINHOS E NAS SUAS REDES SOCIAIS. ESTE DESAFIO PRETENDE UNIR FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS E AMADORES NUMA MISSÃO COMUM: DESVENDAR PORTUGAL, UM MUNICÍPIO DE CADA VEZ.
- ESTA É UMA OPORTUNIDADE PARA CONTRIBUIR PARA UM ARQUIVO VISUAL DE PORTUGAL, QUE PROMOVE O TURISMO SUSTENTÁVEL E A VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.

2. PARTICIPAÇÃO

- ABERTO A QUALQUER PESSOA, INDEPENDENTEMENTE DA NACIONALIDADE, DESDE QUE AS FOTOGRAFIAS SEJAM CAPTADAS EM PORTUGAL.
- PARA RECEBER O PRÉMIO, O PARTICIPANTE DEVE SER RESIDENTE EM PORTUGAL.
- NÃO É PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE.
- É PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO COM NOME VERDADEIRO OU PSEUDÓNIMO.
- CADA PARTICIPANTE PODE SUBMETER ATÉ 4 FOTOGRAFIAS ORIGINAIS.

3. REQUISITOS DAS FOTOGRAFIAS

- AS FOTOGRAFIAS DEVEM SER TIRADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL (PORTUGAL).
- DEVEM SER ORIGINAIS, CAPTADAS PELO PARTICIPANTE, SEM DIREITOS DE AUTOR PERTENCENTES A TERCEIROS.
- APENAS AJUSTES BÁSICOS (COR, CONTRASTE, BRILHO).
- PROIBIDAS MANIPULAÇÕES DIGITAIS (EX.: REMOÇÃO/ADIÇÃO DE ELEMENTOS).
- FOTOS INÉDITAS, SEM MARCAS D'ÁGUA, MOLDURAS OU IDENTIFICAÇÕES VISÍVEIS.
- SÓ SERÃO ADMITIDAS FOTOGRAFIAS A CORES.

4. SUBMISSÃO

- 17 DE OUTUBRO DE 2025 A 15 DE MARÇO DE 2026.
- SUBMISSÃO VIA FORMULÁRIO (GOOGLE FORMS) OU POR E-MAIL PARA GERAL@PELOSCAMINHOS.PT.
    - TÍTULO DA FOTO
    - DESCRIÇÃO CURTA (MÁXIMO 100 PALAVRAS)
    - DATA
    - LOCAL DA FOTOGRAFIA (MUNICÍPIO OBRIGATÓRIO)
    - NOME DO AUTOR E CONTACTO (E-MAIL)
- FOTOGRAFIAS SUJEITAS À ACEITAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO.

5. FORMATO

- FASE MUNICIPAL: DIFERENTES VOTAÇÕES POR MUNICÍPIO, SEM LIMITE DE PARTICIPANTES
    - PODERÁ APENAS ACONTECER NOS MUNICÍPIOS COM FOTOGRAFIAS SUFICIENTES PARA ESTA FASE
- FASE REGIONAL: 9 DIFERENTES VOTAÇÕES POR REGIÃO, SEM LIMITE DE PARTICIPANTES
    - NORTE, CENTRO, OESTE E VALE DO TEJO, GRANDE LISBOA, PENÍNSULA DE SETÚBAL, ALENTEJO, ALGARVE, AÇORES, MADEIRA.
- FASE FINAL: 18 FOTOGRAFIAS

6. VOTAÇÃO PÚBLICA

- FASE MUNICIPAL: 1 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2026.
    - TODAS AS FOTOS APROVADAS PUBLICADAS NO SITE E INSTAGRAM
        - VOTOS NO SITE E INSTAGRAM SÃO SOMADOS
    - AS MAIS VOTADAS DE CADA MUNICÍPIO PASSAM À PRÓXIMA FASE.
    - EM CASO DE EMPATE, PREVALECE A SUBMISSÃO MAIS ANTIGA
- FASE REGIONAL: 1 DE JULHO A 31 DE AGOSTO DE 2026.
    - VOTOS DA FASE ANTERIOR NÃO CONTAM
    - TODAS AS FOTOS APROVADAS PUBLICADAS NO SITE E INSTAGRAM
        - VOTOS NO SITE E INSTAGRAM SÃO SOMADOS
    - AS DUAS FOTOS MAIS VOTADAS DE CADA REGIÃO PASSAM À FINAL.
    - EM CASO DE EMPATE, PREVALECE A SUBMISSÃO MAIS ANTIGA
- FASE FINAL: 1 A 30 DE OUTUBRO DE 2026
    - VOTOS DA FASE ANTERIOR NÃO CONTAM
    - FOTOGRAFIA COM MAIS VOTOS NO FINAL DO PERÍODO SERÁ CONSIDERADO VENCEDOR.
    - EM CASO DE EMPATE, PREVALECE A SUBMISSÃO MAIS ANTIGA.

7. VENCEDOR E PRÉMIOS

- CONFIRMAÇÃO DO VENCEDOR: 26 DE SETEMBRO DE 2025.
- 1º LUGAR: VALE DE 20€ (CARTÃO FNAC PORTUGAL).
- 2º E 3º LUGARES: DESTAQUE NAS REDES SOCIAIS + CERTIFICADO DIGITAL.

8. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

- OS AUTORES MANTÊM OS DIREITOS DE AUTOR, MAS CEDEM AO "PELOS CAMINHOS" DIREITOS DE USO NÃO EXCLUSIVOS, POR TEMPO INDETERMINADO E PARA QUALQUER FIM (SITE, REDES SOCIAIS, CAMPANHAS, EXPOSIÇÕES, ENTRE OUTROS).
    - O NOME DO AUTOR SERÁ CREDITADO SEMPRE QUE POSSÍVEL, EM ESPÍRITO DE BOA FÉ.

9. GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

- O PARTICIPANTE É RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO RETRATADO E POR GARANTIR QUE AS IMAGENS RESPEITAM DIREITOS LEGAIS E ÉTICOS (POR EXEMPLO, AUTORIZAÇÃO DE PESSOAS RETRATADAS).
- AO PARTICIPAR, O PARTICIPANTE ADERE AUTOMATICAMENTE A TODAS AS CLÁUSULAS DO SEU REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
- A ORGANIZAÇÃO EXCLUI-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS LITÍGIOS DECORRENTES DO USO INDEVIDO DE IMAGEM DE TERCEIROS.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- REGULAMENTO EM VIGOR A 17 DE OUTUBRO DE 2025.
- AS FOTOGRAFIAS QUE SE CONSIDEREM COMO NÃO CUMPRINDO OS REQUISITOS NÃO SERÃO CONSIDERADAS OU SERÃO DESCLASSIFICADAS.
- O "PELOS CAMINHOS" RESERVA-SE O DIREITO DE AJUSTAR PRAZOS, ALTERAR O REGULAMENTO OU CANCELAR O CONCURSO, COMUNICANDO PREVIAMENTE.
- DÚVIDAS: GERAL@PELOSCAMINHOS.PT
- O “PELOS CAMINHOS” RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ESCOLHER QUALQUER VENCEDOR DE ENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS, SE ENTENDER QUE AS MESMAS NÃO SÃO ADEQUADAS OU NÃO SERVEM O OBJETIVO REFERIDO.
- AS DECISÕES DA ORGANIZAÇÃO SÃO FINAIS E SEM RECURSO, EXCETO EM CASOS OMISSOS PREVISTOS POR LEGISLAÇÃO EM VIGOR.